



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 143, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1810 de 04 de abril de 2016, que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 440 do Ministério da Previdência Social-MPS, de 09 de outubro de 2013, que alterou a Portaria MPS/GM nº 519, de 29 de agosto de 2011, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos;

CONSIDERANDO a Resolução ITUPREV nº 07, de 15 de setembro de 2017, que disciplinou o funcionamento do Comitê de Investimentos do ITUPREV;

CONSIDERANDO a Portaria nº 58/22 de 02 de maio de 2022;

CONSIDERANDO ainda, a solicitação de desligamento do Comitê de Investimento pela Sra. Paula Roberta Marangoni Joaquim, matrícula 14.271 e o disposto na Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração nº 22, de 27 de outubro de 2022, indicando o servidor municipal Daniel Luiz Aparecido de Paiva, matrícula 12.510, GCM1, para compor o Comitê de Investimentos;

R E S O L V E:

I - NOMEAR o servidor Daniel Luiz Aparecido de Paiva, para compor o Comitê de Investimento, como membro efetivo, em substituição a servidora Paula Roberta Marangoni Joaquim, a fim de cumprir mandato até 02 de maio de 2024;

II - ATUALIZAR a composição do Comitê de Investimentos do ITUPREV, com os seguintes membros efetivos:

Ruy Jacques Ceconello, Superintendente – Membro Nato
Renato Romolo Tamarozzi, Diretor Administrativo – indicação do Superintendente
Marcio Roberto Fernandes Coelho - indicação do Conselho de Administração
Daniel Luiz Aparecido de Paiva- indicação do Conselho de Administração
Robson Roberto da Silva - indicação do Conselho de Administração

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 01 de Novembro de 2022.

**RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente**

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos **01 de novembro de 2022**.

**RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo**